



RESOLUÇÃO Nº 006/2020

Dispõe sobre a nomeação de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de obra e dá outras providências.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cedro, SC e Presidente da Ameosc, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Engenheiro Civil **LEOCIR NARDI** para, nos termos da Portaria nº 0016/2020 do município de São Miguel do Oeste, realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de estruturação em concreto armado pré-moldado e cobertura para edificação da nova sede da AMEOSC conforme Processo Licitatório nº 004/2019, Tomada de Preço nº 001/2019.

Art. 2º - O profissional nomeado promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, devendo zelar pelo cumprimento dos termos constantes do contrato formalizado entre a empresa Pré-Moldados Artelaje Ltda e esta associação e pela qualidade dos serviços prestados, emitir parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuar medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, com a expedição da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao profissional nomeado não acarretará qualquer ônus para a AMEOSC eis que se trata de servidor público cedido para exercer a função aqui nomeada.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 10 de fevereiro de 2020.


ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA
Presidente da AMEOSC